

# Atualização operacional

Data de publicação: 26 de setembro de 2025

---

## Atualização das orientações sobre as revisões da redefinição de prioridades no CS7

Estimados colegas e parceiros,

O Fundo Global gostaria de deixar uma palavra sincera de agradecimento a todos os países e parceiros implementadores pelos esforços extraordinários que envidaram no sentido de redefinir as prioridades das atividades subvencionadas do CS7, face à redução das atribuições.

Reconhecemos que, ao fazê-lo, poderão ter tido de enfrentar debates e decisões difíceis, sobretudo no contexto das mudanças gerais ocorridas no panorama de financiamento externo para os programas de saúde mundial. Estamos gratos aos países e aos parceiros implementadores pelo seu empenho e compromisso em direcionar as prioridades e em canalizar os recursos para o trabalho que proporciona maior retorno.

No início deste exercício, e após o Fundo Global se ter reunido com os países, a maioria das revisões planejadas foi registrada como «revisão orçamental», seguindo as [Orientações sobre a redefinição de prioridades e a revisão intercalar do CS7](#) do Fundo Global ([inglês](#) | [francês](#) | [espanhol](#)). No entanto, o Fundo Global identificou agora casos de recetores principais cujas revisões orçamentais continham intervenções eliminadas ou adicionadas, o que resulta em alterações substantivas, que desencadeiam uma «revisão do âmbito programático».

O Fundo Global reconhece que as alterações feitas às intervenções nem sempre culminam em mudanças significativas nas subvenções/nos programas de combate às doenças. Nesse contexto, a fim de garantir que as revisões: (a) são concluídas em tempo útil, para limitar o impacto na implementação das subvenções do CS7; e (b) ajudam o MCP a analisar as alterações que resultam numa mudança significativa na subvenção/programa de combate a doença, introduzimos três atualizações importantes [nestas orientações](#):

- Definição mais clara do que é uma alteração do «âmbito programático», que requer a não objeção/aprovação do MCP e uma carta de implementação com duas assinaturas;
- Uma análise adicional pelo Fundo Global de qualquer alteração nas intervenções em matéria de direitos humanos, comunidades ou igualdade de género, para avaliar os seus potenciais efeitos na subvenção/programa de combate a doença; e

- A prorrogação do prazo para a conclusão das revisões do âmbito programático até **7 de outubro de 2025**.

Estas alterações não se aplicam a portfolios que passaram por uma redefinição de prioridades durante a preparação das subvenções.

O MCP continuará a efetuar uma análise imprescindível de quaisquer alterações significativas que afetem o âmbito programático; a visibilidade do MCP sobre *todas* as revisões (incluindo as revisões orçamentais) será assegurada pela notificação por parte do recetor principal antes de apresentar a proposta e pelos alertas do sistema do Fundo Global ao longo do processo.

Por último, visando garantir a conclusão atempada destas revisões, solicitamos aos recetores principais e aos MCP que ainda estejam a preparar uma revisão de redefinição de prioridades que enviem os seus orçamentos revistos com urgência, a fim de que estes possam ser analisados pelo Fundo Global. Incentivamos vivamente os países a tomarem a iniciativa de sinalizar qualquer alteração nas intervenções que possa conter mudanças significativas no «âmbito programático». A vossa equipa de país do Fundo Global estará ao dispor, caso tenham alguma dúvida.

Mais uma vez agradecemos o vosso empenho e colaboração.

Atentamente,

Comunicações operacionais  
O Fundo Global